



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1733

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017

### COMUNICADO

**ADAUTO APARECIDO MANDU**, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada nas dependências da câmara municipal, no dia 20 de Julho do presente ano, às 19:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas relativas as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

LIDIANÓPOLIS, 12 de Julho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO

**ADAUTO APARECIDO MANDU**, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada nas dependências da câmara municipal, no dia 20 de Julho do presente ano, às 19:00 horas, onde será discutido o **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Lidianópolis para o **quadriênio 2018/2021**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

LIDIANÓPOLIS, 12 de Julho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

#### LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **26/07/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 26/07/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1733

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ**  
**25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **27/07/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços hidráulicos e eletroeletrônicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 27/07/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ**  
**25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **01/08/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 01/08/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE**  
**ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e reajustáveis, objetivando **contratação de empresa especializada, visando a realização dos serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para o Município de Lidianópolis, junto as unidades administrativas do Governo Estadual e do Governo Federal, para o período de 12 (doze) meses**. **ABERTURA DA SESSÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP: 31/07/2017, às 09:00 horas, LOCAL: Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta, conforme abaixo: REABERTURA DA SESSÃO PARA AMPLA DISPUTA: 31/07/2017, às 14:00 horas, LOCAL: Prefeitura Municipal – Sala de Licitações.** Para a sessão exclusiva somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 31/07/2017. Para a sessão de ampla disputa somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 31/07/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1733**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017**

Lidianópolis, 12 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### PORTARIA N.º 2.099, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 19 (dezenove) dias ao servidor público do município, Sr. **MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 4.098.300-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 638.297.899-04, lotado no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 10/07/2017 à 28/08/2017, referente ao período aquisitivo de 04/01/2015 a 03/01/2016.

Regulariza 11 (onze) dias de férias gozadas em 15/02/2016 a 25/02/2016, referente ao mesmo período aquisitivo (2015/2016) e os dias remanescentes serão descontados no próximo período aquisitivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N.º 2.100, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 11 (onze) dias ao servidor público do município, Sr. **MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 4.098.300-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 638.297.899-04, lotado no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 29/08/2017 à 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 03/01/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1733**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
**Prefeito Municipal**